



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 53/2015
SESSÃO ESPECIAL DE 14/12/2015
Página 1 de 2

Às 20 horas e 45 minutos do dia 14 de dezembro de 2015, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 4ª Sessão Especial em 2015, com o objetivo de apreciar as Contas do Poder Executivo Municipal, relativa aos Exercício de 2008. Sob a presidência da Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Presidente da Mesa Diretora, Secretariada pelo Vereador Nelson Pedro Mezzomo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Manoel Gomes, Paulo José Massolini, Salete Pinto Cadore e Vando Fábio Dalmás. Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a sessão especial. A Presidente informou que a Câmara de Vereadores recebeu o parecer prévio do TCE/RS e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, realizou-se toda a tramitação, estando o processo, neste momento, apto a apreciação dos Vereadores. De acordo com o Regimento Interno, é competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal. Sendo assim, passou-se a leitura do Parecer da COFT ao PROCESSO DE CONTAS Nº **006871-0200/08-0**, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008. Ausente da sessão, não houve sustentação oral por parte do Administrador Valcir Segundo Reginatto. Em seguida, passou-se a discussão do Processo de Prestação de Contas e após encerradas as discussões, a Presidente da Mesa Diretora informou que o processo de votação das contas do Prefeito está amparado nos artigos 182 e 204, do Regimento Interno. Realizada a votação, considerando o art. 204, § 4º, I e II, do Regimento Interno, foi APROVADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 11 de dezembro de 2015, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, que "REJEITA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008", com a seguinte votação: Votos contrários dos Vereadores Jairo Vidmar, Manoel Gomes, Salete Cadore e Vando Fábio Dalmás. Votos favoráveis dos Vereadores Adir



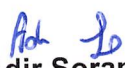
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

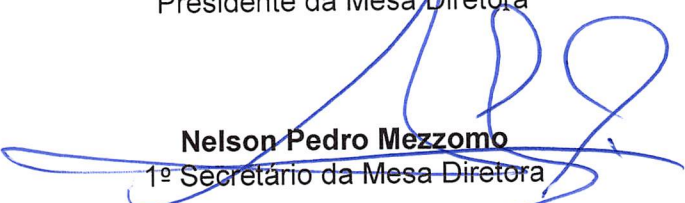
ATA Nº 53/2015
SESSÃO ESPECIAL DE 14/12/2015

Página 2 de 2

Soranzo, Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Gilmar Facco, Nelson Pedro Mezzomo e Paulo José Massolini. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Especial e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, pela Presidente da Mesa Diretora, e pelos demais Vereadores.


Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente da Mesa Diretora

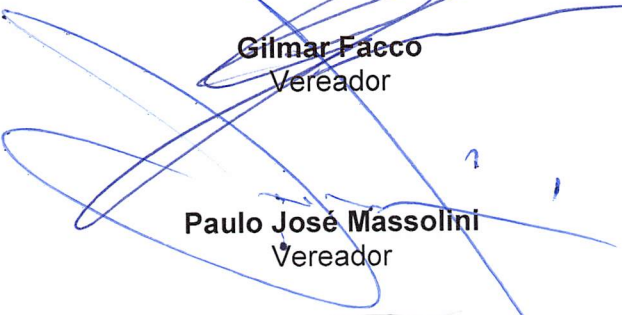

Adir Soranzo
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Nelson Pedro Mezzomo
1º Secretário da Mesa Diretora


Jairo Vidmar
2º Secretário da Mesa Diretora


Gilmar Facco
Vereador


Manoel Gomes
Vereador


Paulo José Massolini
Vereador


Salete Pinto Cadore
Vereadora


Vando Fábio Dalmás
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

FOLHA DE PRESENÇAS
DOS VEREADORES EM REUNIÕES PLENÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA:

Legislatura: 13ª (2013/2016) - **Exercício:** 2015

Tipo de Reunião: ESPECIAL - **Número da Reunião:** 04

Data: 14/12/2015 - **Horário:** 19:30 - **Local:** PLENÁRIO DARCY SOBREIRA SOCCOL

Vereador (a)	Assinatura do (a) Vereador (a)
ADIR SORANZO	Adir Soranzo
ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO	Eleni de Fátima Castro Pizzatto
GILMAR FACCO	Gilmar Facco
JAIRO VIDMAR	Jairo Vidmar
MANOEL GOMES	Manoel Gomes
NELSON PEDRO MEZZOMO	Nelson Pedro Mezzomo
PAULO JOSÉ MASSOLINI	Paulo José Massolini
SALETE PINTO CADORE	Salette Pinto Cadore
VANDO FÁBIO DALMÁS	Vando Fábio Dalmás